Piracicaba, \_\_ de novembro de 2020

**À**

**Coordenação do Curso de Graduação em Administração**

**Ref.: Requerimento para solicitação de validação das horas de Atividades Complementares**

Eu**, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**Registro Acadêmico nº \_\_\_\_\_\_\_\_), em atendimento ao disposto nas normas institucionais vigentes em Atividades Complementares, venho **REQUERER** a validação, o cômputo e o registro de horas como Atividade Complementar de Graduação no Curso de Graduação em Administração, tendo em vista o cumprimento de um total de **\_\_** horas, conforme memorial comprobatório disponível no Anexo 1, conforme apresentação de documentos encaminhado para o e-mail **atividadecomplementaradm2020@gmail.com**

Para tanto, informo que:

1) tomei conhecimento das disposições da normativa, disponível no link abaixo:

<http://unimep.edu.br/administracao/atividades-complementares-1>

2) a composição da pontuação para cumprimento das **\_\_ horas** destas minhas atividades está distribuída preferencialmente entre atividades diferenciadas e pertencentes, pelo menos, a duas categorias das três existentes, tendo como referência a Tabela 1, constante como **Anexo 1** ao link indicado no item 1, acima;

3) os documentos anexos ao protocolo deste processo (**cópias**), datados do período correspondente ao qual fui discente no curso, serão entregues, em 2021, quando do retorno às atividades presenciais da UNIMEP, interrompidas por conta da Covid-19, de maneira organizada, em envelope, com identificação externa de meu nome, ficando a Coordenação do Curso desobrigada de providenciar a sua guarda, por qualquer tempo, assim como sua respectiva devolução, de maneira que, após validação do processo, estarei autorizando a Coordenação do Curso a descartar os documentos que compõem este processo, isentando-a de qualquer solicitação futura de resgate dos documentos que venha a solicitar.

4) responsabilizo-me pela veracidade dos documentos e informações prestadas, que servirão como referência para a Coordenação do Curso providenciar respectivos encaminhamentos, de maneira a apresentar descritivo das atividades realizadas, preenchendo documento disponível no **Anexo 2**;

5) como tenho necessidade de conclusão desta atividade por questões de ordem profissional, a entrega deste documento e as vias digitalizadas dos certificados comprobatórios ocorreram por meio digital, sendo atendido, em caráter excepcional, pela Coordenação do Curso. Entretanto, destaco que, quando do retorno à normalidade das atividades na UNIMEP, protocolarei a entrega impressa deste pedido e documentos para cumprimento de todos os procedimentos estabelecidos aos alunos, de maneira que o seu descumprimento poderá anular o encaminhamento de validação dado pela Coordenação do Curso;

Nestes Termos, pede Deferimento, aguardando um retorno com prazo de 30 dias a partir desta entrega.

Digitar seu nome

**Anexo 1**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Categoria** | **Atividades Complementares** | **Nº de Horas**  **LIMITE** | **Nº de Horas**  **REALIZADAS** |
| 1 | ***Atividades Científicas e de Pesquisa*** | |  |
| a) participação individual ou em grupos de pesquisa em Projetos de Pesquisa aprovado pelas instâncias superiores da universidade (FAP, FAPIC) e demais entidades especializadas (FAPESP, CNPq, CAPES); | 40 horas por projeto |  |
| b) autor ou co-autor de trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais ou internacionais, e/ou publicados em revistas, ou periódicos de reconhecida aceitação acadêmico/científica ou em publicações de órgãos de representação profissional da área de Administração; | 40 horas por artigo publicado |  |
| c) participação voluntária do discente em projetos científicos e de pesquisa. | 40 horas por projeto |  |
| *Atividades de Extensão* | |  |
| 2 | a) participação individual ou em grupos de desenvolvimento de projetos ou atividades de extensão aprovadas por órgão de fomento interno (FAE) ou externos (Convênios); | 40 horas |  |
| b) participação voluntária do discente em projetos ou atividades de extensão que beneficiem a comunidade. | 20 horas |  |
| 3 | *Atividades Acadêmicas e Extra-acadêmicas* | |  |
| a) monitorias acadêmicas oficializadas; | 20 horas |  |
| b) planejamento, organização e execução de eventos de caráter científico ou cultural; | 20 horas |  |
| c) participação ativa na diretoria da Empresa Júnior da Área de Gestão e Negócios e Centro/Diretório Acadêmicos; | 20 horas por semestre |  |
| d) participação efetiva em projetos desenvolvidos pela Empresa Júnior da Área de Gestão e Negócios; | 20 horas por projeto |  |
| e) participação em eventos científicos (congressos, seminários, conferências, palestras, semana de estudos, encontros); | 20 horas |  |
| f) participação em competições de natureza acadêmico-profissional (por ex.: Jogos de empresa) promovidas por entidades de renome (por ex.: CVM, SEBRAE); | 20 horas por projeto |  |
| g) participação em Cursos Extracurriculares; | 40 horas |  |
| h) visitas técnicas acompanhadas por docentes da área a empresas com reconhecida competência administrativa/tecnológica (por ex.: Bolsa de Valores, Bolsa de Mercadoria & Futuros, Corretora de Valores); | 20 horas |  |
| i) intercâmbio internacional na área de Administração; | 20 horas por intercâmbio |  |
| j) programas de estágios empresariais em sua área de atuação profissional, mediante apresentação de relatórios de desenvolvimento; | 20 horas por semestre, com limite total de 40 horas |  |
| k) publicação em jornal ou revistas de artigo versando sobre temas da área de Administração; | 5 horas por publicação, com limite de 20 horas |  |
| l) participação, como voluntário, em estudos/pesquisas desenvolvidas no CEPA; | 20 horas por estudos e projetos, com limite total de 40 horas |  |
| m) participação em projetos e programas desenvolvidos por órgãos externos à Universidade, desde que voltados à área de administração e aprovados previamente pela Supervisão das Atividades Complementares; | 20 horas por projetos |  |
| n) participação e aprovação em cursos ou disciplinas oferecidos em outras instituições de ensino superior de renome e reconhecidas pelo MEC; | 20 horas |  |
| o) participação em palestras e seminários dos cursos de pós-graduação (*lato e stricto sensu)* cujas temáticas possibilitem aquisição de conhecimento específico relacionado à sua área de formação ou interdisciplinar, quando acompanhados de relatórios ou resumos; | 20 horas |  |
| p) participação em atividades artísticas, culturais e esportivas | 5 horas por atividade, com limite total de 20 horas |  |
| q) participação em seminários, simpósios, mostra acadêmica, *workshops* e outros eventos de natureza acadêmica. | 20 horas |  |

**TOTAL DE HORAS REALIZADAS:**

**??**

**Anexo 2**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Categria** | **Atividade** | **Nº de Horas**  **REALIZADAS** |
|  |  |  |
|  |  |  |

**Anexo 2 EXEMPLO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Categria** | **Atividade** | **Nº de Horas**  **REALIZADAS** |
| 2-b | Participação do Programa Administração com Causa, conforme certificado anexo (documento 1) salvar o arquivo com nome documento 1) | 20 |
| 3-e | Participação de palestra “Direcionadores de Negócios”, com Carlos Alberto Zem, em 01/09/20, conforme certificado anexo (documento 2) salvar o arquivo com nome documento 2) | 4 |